



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO
EM 29/08/2022
PRESIDENTE

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

INDICAÇÃO Nº 49/2022

AUTOR: Antônio Carlos Guimaraes.

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba-SE. **Solicito ao Executivo Municipal a reforma do Centro Social Afonso de Oliveira Souza (CSU) no povoado São José da Caatinga em Japarutuba -SE.**

Justifica a esta propositura para trazer mais comodidade aos frequentadores do clube que marcou época. Construído no ano de 1986 onde necessita de reforma para melhorar e modernizar atingindo as exigências atuais. Palco das principais festas do povoado e oferece atividades a juventude e a toda comunidade da região.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japarutuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, visando dá mais segurança aos que por ali trafegam.

Porém se faz imperioso encaminhar propositura que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para garantir mais melhorias aos alunos.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japarutuba/SE, atendendo a Propositura do vereador **Antônio Carlos Guimaraes**, aprovou a **INDICAÇÃO nº 49/2022**, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. **Solicito ao Executivo Municipal a Municipal a reforma do Centro Social Afonso de Oliveira Souza (CSU) no povoado São José da Caatinga em Japarutuba -SE.**

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 29 de agosto de 2022.


Antônio Carlos Guimaraes
Vereador.